



LEI Nº 2880 de 09 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre a denominação da Rua 33 do Jardim Colina I, Monte Mor – SP, e dá outras providências”.

(Autoria: Vereador Vitor Gabriel)

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI, Prefeito do Município de Monte Mor – SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente **“LUIZ PAULO SILVEIRA”** a Rua 33 do Jardim Colina I, Monte Mor – SP.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, 09 de novembro de 2021.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

MÁRIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município